



## ERRATA 002/2014



A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em atendimento ao requerimento do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, que os requisitos mínimos para nomeação e posse para os cargo de Professor de Educação Física passa a exigir o registro e regularidade no conselho de classe correspondente, portanto:

1º) No Anexo I, Quadro de Vagas:

**Onde se lê:**

COD	CARGO	VAGAS	PNE <sup>1</sup>	CH <sup>3</sup>	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO DA PROVA OBJETIVA
29	Professor de Educação Física (Zona Rural e/ou Urbana)	01	-	20	R\$ 920,00	Licenciatura Plena em Educação Física	Tarde

**Leia-se:**

COD	CARGO	VAGAS	PNE <sup>1</sup>	CH <sup>3</sup>	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO DA PROVA OBJETIVA
29	Professor de Educação Física (Zona Rural e/ou Urbana)	01	-	20	R\$ 920,00	Licenciatura Plena em Educação Física + <b>com registro no órgão da Classe.</b>	Tarde

*Ficam mantidos os demais termos do Edital.* Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

**PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

COUTO MAGALHÃES - TO, 02 de junho de 2014.

**Ezequiel Guimarães Costa**

Prefeito Municipal